

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER

Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CARTÃO MULHER DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o Projeto de Lei, opino f**avoravelmente** quanto a sua aprovação. É o parecer.

Câmara Municipal de Itaguaí, 24 de abril de 2023.

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguai Vereadora Matricula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Defesa da Mulher

26/04/23

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO

Relator

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO

Membro